

1ª set. executivo
PI devida providências
05.11.2019
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1.322/2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE** realize a **aquisição de um aparelho Stenle Connection** para atender a Agência Transfusional do Hospital da Mulher e da Criança de Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

O Stenle é um equipamento de suma importância pois o tempo que você gasta fazendo conexões de tubulação estéreis é bem mais rápido em comparação com o modo manual antiquado.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias para a população, principalmente para os pacientes que se encontram a espera de tratamento.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
30 de outubro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual